

117 - A escola como espaço educativo e de cidadania na diversidade cultural

*- Ernesto Candeias Martins

(Instituto Politécnico de Castelo Branco)

Questões prévias

A cidadania, sendo um estatuto político, cívico e de prática social, constitui o que melhor ilustra o suporte ético-moral do mundo actual. Este conceito esteve sempre presente na história da humanidade. Desde Platão e Aristóteles foi evoluindo, unindo-se ao aparecimento dos estados modernos e com a definição dos direitos e deveres do ser humano. Por isso, está omnipresente em muitas publicações pedagógicas e nos discursos e linguagens dos responsáveis educativos em toda a União Europeia.

As políticas de cidadania promovem os direitos e os deveres devido ao valor da educação (formal, não formal) na formação do 'cidadão'. De facto, a educação e a cidadania constituem um binómio no ser humano que, segundo Gimeno Sacristán (2001), apresenta três coordenadas: universo discursivo sobre a cidadania, que determina o conteúdo semântico do seu significado no âmbito educativo; a cidadania proporciona um quadro de referências, normas e valores, pelos quais o indivíduo actua na relação acção – intervenção; e a participação educativa nessa tarefa de cidadania promovendo suportes básicos unidos à democracia e ao exercício cívico (Beiner, 1995).

Ser cidadão responde a um modelo social e político vigente em cada momento histórico e adequado a um espaço determinado (Bárcena, 1999). É, essa natureza aberta e expansiva, que permite uma contínua redefinição do conceito de cidadania, de acordo com as circunstâncias, pois no dizer Rodríguez Neira (2002: 138-139) a '*figura do cidadão*' não pode ser entendida sem a referência à cultura a que pertence o indivíduo e ao seu grupo (étnico).

É óbvio que a ideia de formar o cidadão tem por objectivo a forma de actuar emancipada, reflexiva, responsável, crítica de si e dos outros, activa e participativa do indivíduo, sabendo compreender o papel do estado, da sociedade em que está integrado, do mercado de trabalho ou produtivo nacional e internacional e da acção construtiva da cidadania europeia. De facto, são os valores, a educação 'para' e 'de' valores que fazem de qualquer homem um verdadeiro cidadão. É neste sentido que a cidadania é a luta da sociedade para garantir, frente ao Estado, seus direitos (civis, políticos, sociais, educativos) ou o próprio direito a ter direitos reconhecendo e cumprindo seus deveres (Elster, 1999).

Não pretendemos debater as diferentes conceitualizações sobre 'cidadania' nas últimas décadas. Adela Cortina (1998) define '*cidadão*' como aquele indivíduo que pertence, como membro de pleno direito, a uma determinada comunidade política e para com a qual tem umas especiais obrigações de lealdade. Consequentemente, se lhe exige um reconhecimento de direitos e deveres, relacionados com a participação na sociedade que, simultaneamente, implica um vínculo (político). Ou seja, ao cidadão (activo) é-lhe exigida uma prática responsável, uma actividade ético-moral desejável na sua convivência social. Deste modo, a

cidadania se apresenta como uma moeda de duas caras: individual e comunitária e um duplo significado (condição jurídica – reconhecimento dos direitos e o que se entende como cidadão activo e participativo) (Rodríguez Neira, 2002: 136-139).

Os nossos contributos serão o de reflectir sobre a educação para a cidadania nos espaços escolares, para que a escola recupere a confiança na sua força educadora no contexto da pluralidade cultural existente, de modo a que cada indivíduo seja protagonista da sua própria vida em interacção com os outros (Fernández, 2001: 174-178). Abordaremos três pontos implícitos nas seguintes questões: a cidadania é uma aprendizagem moral e cívica que a escola deve inculcar ao futuro cidadão (educação moral e cívica); a escola tem o papel de transmitir a cultura específica da sociedade ajudando a integrar e a adaptar cada aluno na sua comunidade, ensinando-lhe normas e pautas de comportamento adequadas (autonomia pessoal, cidadania e trabalho profissional); a escola como espaço de convivência deve permitir ao futuro cidadão a integração adequada na sociedade, desenvolvendo-lhe competências básicas para a socialização (formação cívica); num contexto plural e intercultural caminhamos para a inclusão, ou seja para uma educação de qualidade para todos.

1.- O papel da educação na formação do cidadão

A cidadania, no dizer de Gimeno Sacristán (2001: 9-15), é uma forma ‘inventada’, pela qual se garante as estruturas e as redes sociais (sistemas) necessárias à configuração dos indivíduos e da sua existência. O normal de cada ser humano é a sua sociabilidade, a sua capacidade de relacionar-se com os outros, reconhecendo que essa relação lhe desenvolve competências e valores, de modo a construir a própria identidade e, logicamente, sobreviver. É dessa interacção com os outros e com o que nos rodeia que adequamos esse ambiente às necessidades, interesses e expectativas que configuram cada sociedade. Desse desenvolvimento se estabelece as diferentes redes sociais e, entre elas, a da cidadania.

Um dos pilares do processo educativo é o da socialização do indivíduo, ensinando-lhe a integrar-se na comunidade (tomada de consciência) com capacidade de participação activa. A função da educação e da escola não será a de solucionar problemas imediatos, mas a de ajudar cada pessoa a ‘ser’, a ‘fazer’ (saber fazer), a ‘pensar’ e a ‘conviver’ (Relatório de J. Delors de 1996), no seu contexto, no espaço social e cultural em que vive. No processo de aprendizagem ao longo da vida, o indivíduo precisa de uma educação/formação e de aprendizagens ao seu alcance para poder efectuar a sua inserção social e, simultaneamente, viver em plenitude e dignidade (Díez Hochleitner, 2002: 77-79).

Ora bem, no contexto actual de revalorização democrática das sociedades contemporâneas, interessa formar o futuro cidadão para o exercício da cidadania, por meio dos processos de socialização. O objectivo educativo é o de formar indivíduos autónomos, capazes de participar, com responsabilidade, no desenvolvimento de projectos comuns, que melhorem a sociedade, sem esquecer a interacção com os outros (humanização).

1.1.- Socialização e educação: diferenciar e complementar

Todos os indivíduos, na actual sociedade, designada por pós-moderna, pós-industrial e do conhecimento (ou digital), dependem de três aspectos importantes: da organização política da sociedade em sistema democrático representativo, que determina formas diferentes de

relações humanas, de participação, de representação e de informação, através de sistemas; do modelo (s) económico (s) regido pelo princípio do máximo benefício na liberdade de mercado, não admitindo restrições na liberdade de movimento de capitais, bens, produtos, etc., excepto nas pessoas; da influência dos meios de comunicação social ('mass media') com expectativas e possibilidades específicas, mas que implicam restrições e dificuldades.

Os actuais processos de socialização são muito distintos dos que eram há três ou quatro décadas, não servindo de 'modelos de exemplo' para extrair estratégias de intervenção para as novas gerações. Podemos questionar as características dominantes desses processos de socialização e dos seus respectivos valores, cujos efeitos têm pontos fortes e outros menos fortes ou débeis. Só é possível analisá-los de forma dicotómica e dialéctica e, ainda, nas possibilidades de abertura e das restrições. Dessa análise, resultam sete aspectos síntese:

(a)- Difusão na sociedade contemporânea dos valores do conformismo social e do individualismo, que são por vezes contraditórios e competitivos. O conformismo social, fundado na filosofia de Popper de finais do século XX, que admitia, que vivemos na melhor das sociedades possíveis, determinou um contexto próprio (político, económico, cultural, social), fruto do desenvolvimento histórico complexo das sociedades democráticas, que declarou o direito de igualdade de oportunidades. Neste novo contexto estimulou-se o individualismo competitivo como condição de garantia da justiça distributiva: cada um chega onde o leva o seu esforço, os seus méritos, o seu talento e as suas competências. Por isso, como garantia de distribuição da riqueza, dos bens, do status social é preciso estimular a competitividade e a excelência nas acções.

(b)- Primazia da rentabilidade sobre a produtividade. Na lógica da economia dominante procura-se o benefício. O importante é a rentabilidade e o benefício, independentemente se este estimula ou controla a produtividade ou a destrói. O objectivo é os benefícios individuais ou dos grupos de influência ou de 'poder'.

(c)- Saturação da informação fragmentária. Vivemos na sociedade da informação, das possibilidades de comunicação, das quantidades de dados e informações ao nível global, que podem enriquecer as pessoas para melhor compreenderem o mundo e a vida. Ora bem, essas possibilidades de acesso, de utilização e ampliação do conhecimento pode provocar rupturas de descentralização pessoal, de incomunicação, ao não haver capacidade de processar ou gerir, a informação recebida. Quando temos mais informação da que somos capazes de processar, essa informação apresenta-se fragmentária, dificultando o sentido das mensagens, o seu próprio uso, a (re) organização racional dos dados em formas ou em esquemas de pensamento, que permitam uma melhor interpretação da realidade e da existência do homem.

(d)- Tendência em abrir a sociedade aos influxos diversificados e plurais, de modo a sermos sensíveis à tolerância das diferentes formas humanas, das formações culturais distantes no espaço e no tempo. Tudo isto enriqueceu o ser humano e a compreensão do mundo. Além disso, esta tendência provoca a difusão do pensamento único, ou seja, uma única forma de pensar, que é uma maneira sub-reptícia de a impor na consciência das pessoas, porque há uma série de valores prioritários à custa de todos (Martins, 2004: 11-16).

(e)- Novas formas de pensar e de sentir nos indivíduos. Parece que importa mais o continente que o conteúdo. As coisas não valem em função do seu próprio valor, mas em função do seu valor de câmbio, do que se é capaz de adquirir nesse intercâmbio. A primazia das formas, da sintaxe, do continente, das modas, do 'design' – projecto surge á custa da

comunicação aberta de ideias, de conteúdos, de argumentos, de sentimentos, etc. Tudo isto provoca alterações nos processos de comunicação e de actuar.

(f)- Os processos de socialização estão regulados pela obsessão pela eficácia, eficiência, qualidade e excelência. Há uma dependência da eficácia e da eficiência (económica) na concretização de objectivos predeterminados no menor tempo possível e com o menor custo possível. Na maioria das empresas e na escola as tarefas e as actividades não cumprem muitos dos requisitos desse intercambio ou da eficácia/eficiência económica. Não se pode prever todos e cada um dos objectivos que se estabelecem no processo educativo, nem estabelecer como critério o mínimo custo, porque na educação requer-se recursos adequados e os efeitos só se vêm a médio ou longo prazo (Martins, 2003: 73-77).

(g)- Capacidade de abertura à criação do próprio processo de construção (cidadania). O importante não é os resultados, mas sim os processos que se utilizam, o valor ético-moral dos processos. Quando nos implicamos em processos humanos valiosos abrimo-nos à incerteza, à capacidade de criatividade, de construção e de colaboração. Há um enriquecimento em todas as dimensões e práticas humanas (Hansen, 1998: 35-37).

A etapa da escolaridade obrigatória e de secundária tem como finalidade prioritária a formação do cidadão e pouca a formação profissional e preparação de competências específicas para a profissão. Essa formação do cidadão implica nos alunos formas de pensar, sentir, querer e actuar para poderem entender e participar no mundo. Por isso, a função da escola é o de favorecer o desenvolvimento da personalidade autónoma do aluno, de modo a proporcionar-lhe possibilidades de 'ser cidadão' e as tendências de fomentar a cooperação e a convivência (Gimeno Sacristán, 2001: 77-81).

Mas a educação é diferente de socialização?

O processo de socialização alinha-se nas exigências da sociedade, na cultura dominante. Na nossa perspectiva, o processo educativo aposta pelo desenvolvimento autónomo do indivíduo, oferecendo-lhe a oportunidade de construir, de forma crítica, questionando o valor antropológico dos influxos recebidos nas etapas de socialização, nas suas próprias maneiras de pensar, sentir e actuar, na sua personalidade, etc. O objectivo é o de ser um 'cidadão activo'.

1.2.- A 'cidadania' como aprendizagem cívico e ético-moral

Na formação do cidadão, a formação cívica é um dos aspectos essenciais no desenvolvimento da personalidade de qualquer pessoa. Esta personalidade contém uma dimensão ética e uma implicação de índole moral (Ortega y Mínguez, 2001: 27). No âmbito da educação para a cidadania será primordial o aperfeiçoamento ético-moral de cada pessoa, em constante interacção com os outros. É óbvio que não identificamos educação cívica com educação moral, pois cada uma delas tem um desenvolvimento específico.

Na verdade, não se trata de convertemos a educação para a cidadania numa simples transmissão de destrezas. A dimensão moral, sendo um dos elementos facilitadores da organização social e política, constitui a base da qualidade moral dos cidadãos. De facto, esta dimensão ajuda a analisar criticamente a realidade quotidiana comunitária, as normas sociais vigentes, a idealizar formas mais justas de convivência (Diez Hochleitner, 2002: 72-83). A cidadania exige a cada indivíduo o desenvolvimento pleno das suas capacidades humanas: o

4

(auto) conhecimento, a sensibilidade moral, a empatia, o juízo moral, a compreensão crítica, etc., que são contributos básicos da educação moral na formação do cidadão, unida aos valores: da justiça, da liberdade, da solidariedade, do respeito e tolerância, da capacidade de diálogo, do juízo crítico, da participação, das relações, etc. (Ortega y Mínguez, 2001: 28-34).

Todo o cidadão é pessoa, pelo que todo o bom cidadão, no sentido humanizante e humanizador, deverá ser uma boa pessoa. Não se trata de duas realidades independentes, mas de uma união entre elas que capacita as acções do indivíduo. Separar a educação cívica da educação moral seria um erro formativo, pois um cidadão competente necessita formar-se como um bom cidadão, ou seja educar-se moralmente como uma boa pessoa (Bárcena, 1997).

É devido ao respeito, à tolerância, à aceitação das diferenças, à generosidade e respeito aos outros que o indivíduo se abre a outras possibilidades (aprendizagem, de valores) para enfrentar os conflitos e os problemas da vida e, simultaneamente, ter a oportunidade de crescer como pessoa. Na verdade, a educação transforma-se num direito e num dever, não só na promoção da dignidade humana, mas porque esse ‘estar ou não educado’ ou ser ou não instruído, converte-se num ponto fulcral do exercício efectivo de uma cidadania democrática (Gimeno Sacristán, 2001: 157-159). O modo como se educa cada um dos indivíduos na sociedade dar-lhes ou não possibilidades educativas, de participação activa na comunidade determina o ‘ser cidadão. A cidadania e a educação necessitam-se mutuamente, não só como condição de progresso, mas de integração social (Kymlicka, 1996; Martins, 2006: 88-95).

Consequentemente, a aprendizagem moral e cívica da cidadania promove o protagonismo das pessoas concretas, levando-as a tomar consciência da sua própria condição de membros activos e responsáveis e, ainda, procurando participar na configuração política da sociedade. A dimensão moral ensina a ter presente as ‘obrigações’ com os outros, ajuda a saber responder e a dialogar e a ocupar um espaço de tolerância com o ‘outro’, isto é, a saber interactuar e a construir um mundo melhor para todos (Ortega y Mínguez, 2001. 28-30).

Qual o papel da escola nesta aprendizagem moral e cívica do indivíduo?

É verdade que a escola desempenhou ao longo dos anos o papel de transmissão da cultura específica da sociedade, ajudando a integração e a adaptação de cada aluno à sua comunidade. Por isso, ensina-lhe as normas e as pautas de comportamento adequadas, o desenvolvimento de competências e destrezas específicas ao nível profissional e, ainda, educa-o na convivência com os outros (Ruiz Corbella, 2000: 85-88). O problema da escola é que ainda vive no passado, pois o presente em que actua é diferente da realidade para que foi concebida (Díez Hochleitner, 2002: 23-25). A escola deverá recuperar, em parceria com outros agentes educativos, a confiança em si no papel de formação dos futuros cidadãos, principalmente no período da escolaridade obrigatória, possibilitando a reconstrução do conhecimento, do pensamento, da conduta comportamental e dos sentimentos dos alunos.

2.- Contributos da escola na formação da cidadania

Insistimos, anteriormente, que o papel da escola será o de promover o contacto com os meios educativos úteis, racionalmente fundamentados, que permitam aos alunos reconstruir, reorganizar e ampliar os seus esquemas de pensamento.

O objectivo da educação ou da formação escolar não é só que os alunos aprendam os conteúdos das unidades curriculares do seu nível de ensino, mas, também, em promover a

utilização do conhecimento disciplinar para reconstruir as formas de pensar, de sentir e de actuar, além do desenvolvimento das competências gerais e específicas que exige a sociedade (Austin, 2000: 17-29; Delval, 2001: 29-33). O contexto escolar, os professores aplicam, estratégias, métodos de intervenção e de actuação adequados para que os alunos utilizem, em situações diversificadas, esse conhecimento disciplinar na análise dos problemas existenciais quotidianos, reconstruindo os esquemas de pensamento dentro e fora do espaço escolar.

Sabemos que a educação para os valores e/ou para a cidadania não se limita à sala de aula, não se reduz a determinadas unidades curriculares, nem a sessões de tutoria ou reuniões com o director de turma. É algo que se aprende em todos os espaços educativos de interacção, aprendendo e experimentando a comportar-se cívica e moralmente como cidadãos. O problema surge quando se separa a vida escolar da que se realiza fora da escola. Esta disfunção entre duas realidades pode gerar conflitos ou violência dos alunos nas salas de aula, já que o currículo não responde a uma sociedade caracterizada por uma pluralidade de valores, mistura de culturas, de mudanças de tempo e diversidade dos alunos.

Em seguida abordaremos a forma com que a escola deve (re) criar a cultura social e global e como podem os alunos aprenderem a conviver civicamente nos seus espaços educativos (pedagogia para a convivência).

2.1.- A escola como espaço gerador de cultura social e comunitária

Há duas questões básicas que gostaríamos de partilhar. A primeira delas é o de propor como objectivo fundamental a recriação da cultura (social e global) na escola. Esta é uma das possibilidades educativas de facilitar aos alunos a reconstrução do conhecimento, dos sentimentos e dos comportamentos, de maneira consciente e autónoma. O período da escolaridade obrigatória tem a função de promover espaços de interacções e de intercâmbio, onde se possa recriar a cultura escolar. Isto é, esse período escolar deve converter-se num espaço onde se viva a cultura. Os alunos aprendem a cultura (científica, artística, literária, etc.), vivendo-a dentro e fora da escola, ou seja gozando a cultura, sentindo-a por descobrimento e/ou construção (Martins, 2003: 80-84; Nussbaum, 2002: 290-296).

De facto, recriar a cultura na escola é viver a cultura, é reproduzi-la de forma concreta. Este acto dá aos alunos satisfação, promove-lhes a criatividade, desenvolve-lhes a inteligência crítica e social e os mecanismos de indagação. Quando a escola implica os alunos no processo de criação de experiências e vivências culturais permite a compreensão crítica. O conhecimento e a compreensão da cultura própria e de outras culturas constituem um elemento básico que facilita o respeito, a valorização do diferente, a possibilidade de dialogar e propor outras alternativas de convivência (Rodríguez Neira, 2002: 141-146).

Vivemos numa sociedade com desigualdades, em que alguns alunos têm um processo de socialização próximo às vivências da cultura intelectual e crítica e uns outros vivem um processo de socialização distante e diferenciado. Para estes últimos haverá que criar espaços de vivência cultural, partilhada por todos no espaço escolar, de modo a efervescer essa dinâmica de viver e recriar a cultura num contexto social e cultural da comunidade. Esse processo de socialização deve converter-se num processo de convivência, de experiência, de vivência partilhada num clima escolar e social enriquecedor. A construção da convivência escolar deve ser organizada e regulada pelo processo de intercâmbio cultural.

Por conseguinte, a recriação da cultura compreende um projecto comunitário (projecto educativo de escola), regulado pela cooperação e parcerias de todos os agentes/actores educativos. Formar e dinamizar as comunidades de pais, de encarregados de educação, de alunos, de professores, etc., é converter a escola num espaço de (com) vivência cultural. Ou seja, disponibilizar todos os espaços e recursos como recriação de cultura para todos os cidadãos da comunidade. É nesse espaço escolar democrático, motivador para a vivência cultural, que se promove atitudes de compreensão, tolerância e cooperação. Evidentemente que haverá disciplina e organização escolar, mas isso é resultado da tarefa educativa/formativa da escola e da exigência de um projecto cultural estimulante e democrático para toda a comunidade educativa (Martins, 2002: 53-59).

Assim, o papel da escola no processo de socialização do indivíduo se constitui:

*- No primeiro espaço formal e organizado que acolhe todos os indivíduos para o seu desenvolvimento. Neste contexto escolar dá-se interacções entre os alunos, consolidando-lhes as aprendizagens e influenciando o seu processo educativo de aperfeiçoamento.

*- No lugar, fora do âmbito familiar, onde a criança e o jovem aprende a relacionar-se com os iguais e com os adultos. Aqui, aprende as pautas comportamentais estabelecidas, as normas e os valores sociais. Nesta convivência para os valores que os alunos partilham um projecto, uns ideais, uma história, uma memória, a escola se converte no referente principal da educação para a cidadania (Leite e Rodrigues, 2001).

Creemos que a escola deve formar os alunos em três âmbitos interrelacionados entre si (Martins, 2003: 71-78): autonomia pessoal/identidade (auto-conhecimento, interacção com os outros, expressão de sentimentos, emoções e valores e transformação da informação em conhecimento) cidadania (alfabetização cultural, alfabetização cívica e política, competências cívicas e convivência democrática) e formação profissional (conhecimentos básicos, competências e destrezas específicas para a profissão e deontologia profissional).

Cada um destes âmbitos implica uma série de destrezas e atitudes fundamentais dentro do processo de ensino-aprendizagem. De facto, as novas propostas curriculares no sistema educativo orientam o ensino ao desenvolvimento de competências e destrezas, valores e atitudes nos alunos, configurando a sua identidade como pessoas (Nogueira e Silva, 2001).

2.2.- Aprender a conviver: Pedagogia da convivência escolar

Afirmámos que a escola promove no indivíduo os elementos necessários para se integrar na sociedade. Para tal haverá que desenvolver as habilidades básicas para a sua socialização, numa formação cívica e moral. É que a socialização começa nas inter-relações quotidianas com os outros, quer ao nível da educação formal, quer de educação não formal.

Como deverá a escola promover a convivência?

A escola educa, forma 'boas' pessoas, 'bons' profissionais e 'bons' cidadãos, mas não é a única responsável pela formação das pessoas. Ela promove os fundamentos formativos da pessoa, iniciando e colocando as bases do processo de aperfeiçoamento dos alunos (educação básica obrigatória), de modo a que cada um possa desenvolver-se adequadamente. Tem em conta a diversidade dos alunos, a inter e multiculturalidade da sociedade global, o surgimento das novas tecnologias, a reflexão dos problemas do mundo e da vida comunitária e neste

sentido elabora o seu projecto educativo de escola. Todos os agentes e agências educativas devem cooperar entre si nesta tarefa e com esse objectivo a escola estabelece parcerias e partilha espaços educativos comuns (Martins, 2003 e 2006).

Evidentemente que dentro do currículo formal há unidades curriculares ou de aprendizagem que contém conteúdos relacionados com a educação cívica, moral e para a cidadania, mas a educação para a convivência não se efectua apenas nessas unidades curriculares, deve ser transversal a todo o currículo formativo do aluno. Educar para a convivência compreende uma aprendizagem complexa, onde interactivam diversos agentes ou actores educativos e em espaços diversificados (Figueiredo, 2001).

É óbvio que, nessa transversalidade formativa, se exige espaços específicos para abordar os problemas de grupo – turma, os interesses, os conflitos e as expectativas dos alunos. Ou seja, espaços para ensinar a reflectir, a debater, a ouvir, a respeitar os pontos de vista dos outros, a fundamentar as afirmações, saber interagir com os outros, saber apresentar projectos comuns, aprender a participar e a colaborar, etc. Assim, se favorece a construção da identidade (aprender a ser), se ensina a resolver conflitos pessoais e socioculturais, que implicam o exercício da cidadania (aprender a conviver).

Por conseguinte, o projecto educativo e/ou curricular de escola deve integrar: o conhecimento do que é, supõe e exige ‘ser cidadão’ – implica alfabetização cívica e política; desenvolvimento de habilidades, destrezas sociais, cívicas, morais e políticas que determinem a autonomia da pessoa, a aceitação das diferenças, a formação pelo diálogo e a tolerância e o respeito aos outros; promover atitudes defensoras do bem comum (participação activa, sentido de responsabilidade, reflexão crítica, identidade própria, pluralismo, consciência democrática); aprender a conviver com os outros partilhando a responsabilidade de construção de uma sociedade melhor (Martins, 2004: 15-19 e 2006: 85-88).

Mas não é só incluir no projecto educativo de escola esses aspectos educativos nos diferentes âmbitos de convivência escolar. Haverá que concretizar os meios e os recursos, quem revê essa aprendizagem para a cidadania, que critérios de avaliação se estabelecem em cada um dos âmbitos de actuação, a avaliação do clima escolar. Neste sentido valoriza-se o currículo oculto, de modo a integrar explicitamente o que haja de positivo e intentar mudar ou atenuar o que há de negativo ou contrário ao projecto educativo de escola. Não se deve esquecer a valorização e actuação de cada professor na sala de aula, já que ele influi civicamente nos alunos, principalmente no modo como: gere e orienta a aula; promove as tarefas de aprendizagem (cívico, moral); o estilo e imagem quotidiana de interacção (professor – alunos); a sensibilidade de compreensão; capacidade de observação e resolução de problemas e conflitos que surgem (Leite e Rodrigues, 2001).

Por outro lado, a formação para a cidadania exige várias dimensões promotoras de habilidades, destrezas e atitudes no futuro cidadão, por exemplo: a dimensão política (direitos e deveres da Constituição e da União Europeia, compromisso activo e responsável, cooperar para o bem comum); a dimensão social (inserção no contexto sociocultural, relação com os outros); a dimensão cultural (consciência das características culturais definidoras da identidade, valores e tradições); a dimensão ético-moral; e a dimensão económica (economia global, competência profissional, sistema produtivo, o mercado de trabalho, etc.).

O importante é que os alunos, dentro e fora da escola, vivam as experiências de convivência com os colegas, com os professores e com o resto de profissionais. Essas experiências quotidianas nos espaços escolares, com as suas normas explícitas e implícitas, os hábitos e valorizações promovem a educação para a cidadania (Martins, 2003: 74-77). A pedagogia para a convivência escolar e social deve favorecer o diálogo, a reflexão crítica e a intervenção sobre problemáticas e/ou situações (conflitos) que surjam na comunidade.

Na verdade, conviver aprende-se convivendo e, por isso, a escola tem a obrigação de regular a convivência escolar, ou seja, os direitos e deveres dos seus componentes, as normas de convivência, o sistema de resolução de conflitos, os mecanismos de participação na tomada de decisões, a distribuição de poderes e de responsabilidades, as possibilidades educativas, o funcionamento dos órgãos, a promoção da gestão democrática, a organização dos tempos e espaços escolares, etc. Deve-se proporcionar outras actividades de formação, incluindo as actividades de voluntariado, colaboração em projectos comunitários e autárquicos, de intercâmbio escolar, etc. que possam diversificar as experiências e a compreensão das responsabilidades na dinamização da comunidade. Trata-se, de implicar os alunos em projectos colectivos e comunitários para incentivar a sua participação cidadã.

Reflexões finais

Explicámos ao longo da nossa argumentação que ‘Ser cidadão’ é uma destreza, uma habilidade que todos devemos aprender, ou seja, trata-se de um modo de ser e de actuar adquirido, de um querer e de saber viver com os outros seres, num desafio pessoal e social de construção do bem comum. Constitui um dos pilares do progresso educativo na socialização do indivíduo, ensinando-lhe a integrar-se adequadamente, com capacidades de participação responsável na vida comunitária (Nussbaum, 1997: 12-19; Ortega y Mínguez, 2001: 31-32).

A sociedade global democrática depende das qualidades e atitudes (morais, cívicas) de todos os seus cidadãos, o que implica uma educação/formação para a cidadania nas instituições escolares (Kymlicka, 1996: 95-98; Martins, 2003: 77-79). A socialização do indivíduo vai dotá-lo de conhecimentos, competências, habilidades e valores, que lhe são exigidos para a inserção na sociedade.

Esse processo socializador promove duas aprendizagens fundamentais: a da configuração da identidade e a da relação com os outros. Nesta inter-relação de aprendizagens se consolida a sua personalidade, imersa numa realidade social temporal, que simultaneamente promove uma aprendizagem para a convivência. Por isso, a escola, a família e a comunidade são espaços de cidadania, de aprendizagens de valores, mesmo que essas instituições tenham alguns défices de socialização (Martins, 2002: 63-68).

A escola com as suas parcerias abre-se à comunidade local, através de projectos ou programas associados ao seu projecto educativo, na dinamização de actividades de aprendizagem e de serviço comunitário. O serviço prestado pelos alunos combina-se, assim, com a sua própria aprendizagem, acrescentando-lhes novas experiências e valores. Esta aprendizagem de serviço constitui uma aproximação ao ensino-aprendizagem integrando serviços na comunidade com o intuito de enriquecimento pessoal e social (Jacoby, 1996: 8-12 e 2003: 3-6). Ou seja, compromete-os em actividades, de modo a combinarem a aprendizagem escolar com serviços voluntários na comunidade.

É nesta perspectiva que as escolas, através do seu projecto educativo, devem promover aprendizagens de serviço (vínculo da teoria à experiência, no sentido de W. James e J. Dewey), com a intenção dos alunos aprenderem a conhecer, a ser, a fazer e a conviver (Kaye, 2004: 5-8). Assim, nesta pedagogia de experiências, de práticas educativas organizadas, de aplicação do aprendido, os alunos desenvolvem competências, destrezas, habilidades morais, pensamento reflexivo-crítico, sensibilidade pelas necessidades da comunidade, fortalece o compromisso e vínculo social e a responsabilidade cívica (Cairn, 2003: 9-21).

Dissemos que a convivência não se constrói restringindo a heterogeneidade ou suprimindo a possibilidade de discrepância, mas sim facilitando que todas as pessoas se manifestem, adquirindo a consciência que apenas convivendo na discrepância, na tolerância e divergência plural seremos capazes de nos respeitarmos mutuamente e construir a cidadania desde a pluralidade cultural (Bárcena, 1997: 13-25; Kymlicka, 1996: 34-41).

A própria construção da convivência escolar é um dos défices fundamentais das nossas escolas democráticas. Entendemos que o sistema educativo tem que responder aos desafios e circunstâncias de cada época da sociedade. O desenvolvimento crítico da modernidade, nos finais do século passado, pôs em crise ou dissolveu os critérios a que estávamos acostumados, devido às mudanças na sociedade. A tarefa educativa passou a ser um processo de mediação (cultura social e global) entre o que consciente e inconscientemente propõem as diferentes forças configuradoras da sociedade do conhecimento e da informação, possibilitando às novas gerações construir uma forma autónoma de pensar, sentir, querer e actuar (Conill, 2002).

A escola deve facilitar a educação para os valores, educação cívica e para a cidadania, ajudando a suprimir os défices de socialização contemporânea (défice de convivência) que recebem os alunos, imprimindo-lhes a capacidade de reconstruir os seus afectos, sentimentos, emoções, a vontade de ser, as suas condutas, o sentido e a gestão da informação e o desenvolvimento de competências (Carr, 1991: 380-383; Cortina, 1998: 54-56).

O modelo educativo escolar deve associar nas áreas curriculares ou não curriculares outros elementos educativos orientados à formação da cidadania, por exemplo: a educação multicultural, a educação ambiental, a educação cívica e moral, a política e a economia, o direito, a educação para o consumo, a educação científica, etc. Tudo isto para proporcionar a integração de saberes adequados à participação do indivíduo na sociedade.

Por outro lado, os meios de comunicação social constituíram-se em agentes educativos atractivos, difundindo discursos e linguagens próprios. Os alunos passam dum espaço educativo a outro sem uma coerência formativa e, por vezes, sem capacidade para interpretar a informação recebida (mensagens). De facto, 'viver no encontro' com os outros é um âmbito de aprendizagem (formal, não formal/informal), com espaços adequados para se desenvolver a cidadania. Por isso, a educação para os valores e para a convivência é a base da educação para a cidadania. Sem esse fundamento é difícil formar o futuro cidadão, nas destrezas básicas de inter-relação, de valores sociais e morais para conviver com os outros seres humanos.

Em definitivo, a formação para a cidadania activa desenvolve no sujeito a: construção do seu 'EU' (em liberdade); a necessidade de reflexão sobre os problemas ou conflitos sociais e morais da actualidade; a capacidade para se relacionar; a capacidade crítica; ajuda no desenvolvimento de competências profissionais (deontologia profissional); e da imaginação narrativa de poder interpretar o mundo em que está imerso (Barry, 1999: 23-31).

À escola cabe-lhe a função de promover uma educação para a convivência na base dos seguintes pressupostos: respeito à dignidade das pessoas, como princípio integrador na multiculturalidade e pluralidade da sociedade; confiança e tolerância recíproca; incentivo à participação activa e responsável dentro da comunidade educativa. O projecto educativo ao integrar 'aprendizagem de serviços' vincula-se com a comunidade nas finalidades de uma cidadania participativa, integração social, educação para os valores e no conhecimento e responsabilidade dos cidadãos (Cairn, 2003; Elster, 1999).

Neste sentido o Projecto Educativo deve ter uma utilidade social comunitária, metodologias de educação formal e não formal, aprendizagens orientadas á colaboração, aquisição de competências e saberes para a vida, pedagogias activas, constituir uma rede de parcerias, promover impactos formativos e de desenvolvimento na comunidade local e proporcionar a participação activa dos agentes educativos e instituições sociais (Kaye, 2004). Será preciso que cada escola seja uma autêntica escola de cidadania, de convivência plural e para tal deve dotar o seu Projecto Educativo com o valor de formar pessoas que saibam interagir positivamente na sociedade. Como diz Guilherme de Oliveira Martins (1999) se educar é despertar, ser cidadão é estar desperto, ou seja participar e ser responsável na vida.

Bibliografia de Referência

- AUSTIN, T. (2000). *Fundamentos sociales y culturales de la educación*. Santiago de Chile/Victoria: Publ. Universidad Arturo Prat
- BÁRCENA, F. (1997). *El oficio de ciudadanía. Introducción a la educación política*. Barcelona: Paidós
- BÁRCENA, F. (1999). 'La educación para la ciudadanía'. F. BÁRCENA, F. GIL y G. JOVER, *La escuela de la ciudadanía. Educación, ética y política* (157-184). Bilbao: Desclée
- BARRY, P. (1999). *Ser ciudadano*. Madrid: Sequitur.
- BEINER, R. (ed.) (1995). *Theorizing Citizenship*. N. York: State University of N. York Press
- CAIRN, R. (2003). *Partner Power and Service Learning. Manual for Community based organizations to work with schools*. Minnesota: Serve Minnesota
- CARR, W. (1991). 'Education for citizenship'. *British Journal of Educational Studies*, 39 (4), pp. 373-385
- CORTINA, Adela (1998). *Ciudadanos del mundo. Hacia una teoría de la ciudadanía*. Madrid: Alianza Editora
- CONILL, J. (ed.s) (2002). *Educar en la ciudadanía*. València: Institució alfons el Magnànim
- DELVAL, J. (2001). *Aprender en la vida y en la escuela*. Madrid: Morata
- DÍEZ HOCHLEITNER, R. (2002). *Aprender para el futuro. Educación para la convivencia democrática*. Madrid: Fundación Santillana
- ELSTER, J. (ed.) (1999). *Deliberative democracy*. Cambridge: Cambridge University Press
- FERNÁNDEZ, G. (2001). 'La ciudadanía en el marco de las políticas educativas'. *Revista Iberoamericana de Educación*, 26, pp.167-199.
- FIGUEIREDO, Ilda (2001). *Educar para a cidadania* (2.^a ed.). Porto: Edições ASA
- GIMENO SACRISTÁN, J. (2001). *Educar y convivir en la cultura global*. Madrid: Morata
- HANSEN, D. T. (1998). 'Los profesores y la vida cívica de las escuelas'. *Revista española de Pedagogía*, 209, pp. 31-50.
- JACOBY, B. (1996). *Service-Learning in Higher Education*. S. Francisco: Jossey-Bass
- JACOBY, B. (comp.) (2003). *Building Partnership for Service-Learning*. S. Francisco: Jossey-Bass

- LEITE, Carlinda; RODRIGUES, M.^a de Lurdes (2001). *Jogos e Contos numa Educação para a Cidadania*. Lisboa: Ministério da Educação / Instituto de Inovação Educacional
- KAYE, C. B. (2004). *The complete guide to service learning*. Minneapolis: Free Spirit
- KYMLICKA, W. (1996). *Ciudadanía multicultural*. Barcelona: Paidós.
- MARTINS, Ernesto C. (2002). 'A diversidade cultural e a cidadania intercultural europeia'. "Eduare/Educere" (ESECB), Ano VI, nº 11 (Janeiro), pp. 49-62.
- MARTINS, Ernesto C. (2003). 'As implicações curriculares da Educação para a Cidadania'. "Eduare/Educere" (ESECB), Ano IX, nº 14 (Junho), pp. 69-92.
- MARTINS, Ernesto C. (2004). 'O desafio educativo intercultural e a cidadania europeia'. *Itinerários* (CESES – Instituto Superior de Ciências Educativas), Ano VI (Julho), pp. 9-22.
- MARTINS, Ernesto C. (2006). 'A educação cívica para a cidadania na sociedade europeia'. *Educação – Temas e Problemas* (Univ. de Évora), Ano I, n.º 2, pp. 81-102
- MARTINS, G. Oliveira (1999). *Educação ou Barbárie*. Lisboa: Gradiva
- NOGUEIRA, Conceição; SILVA, Isabel (2001). *Cidadania – Construção de novas práticas em contexto educativo*. Porto: Edições ASA
- NUSSBAUM, M. (1997). *Cultivating Humanity. A classical defense of reform in liberal education*. Cambridge: Harvard University Press
- NUSSBAUM, M. (2002). 'Education for citizenship in an era of global connection'. *Studies in Philosophy and Education*, 21, pp. 289-303
- ORTEGA, P. y MÍNGUEZ, R. (2001). *La educación moral del ciudadano de hoy*. Barcelona: Paidós
- RODRÍGUEZ NEIRA, T. (2002). 'La figura del ciudadano. Condiciones para una intervención socioeducativa'. *Bordón*, 54 (1), pp.133-149.
- RUIZ CORBELLA, M. (2000). 'Ciudadanos europeos, una utopia?' In E. LÓPEZ-BARAJAS (coord.), *La educación y la construcción de la Unión Europea* (pp. 83-99). Madrid: UNED